



CARTA DE ADJUDICAÇÃO/FORMAL DE PARTILHA (VIA JUDICIAL) (INVENTÁRIO OU DIVÓRCIO E PARTILHA)

- 1. Carta de Adjudicação ou formal de partilha** - via original (deve acompanhar a folha de rosto **ORIGINAL** e as principais peças que compõem o processo, que segue:
- 2. Folha de rosto - FORMAL DE PARTILHA** (acompanhado das peças principais peças: **Petição inicial, documentos pessoais, plano de partilha, sentença, guia de imposto se houver, transitado em julgado**)
- 3. Imposto da transmissão (ITBI ou ITCD ou isenção dos mesmos)**
- 4. Espelho do valor venal do imóvel atualizado** - Cadastro Imobiliário - IPTU – PREFEITURA;

PESSOA JURÍDICA apresentar:

- * Requerimento com firma reconhecida do(s) (socio/proprietário ou procurador legal) via original
- * Contrato Social e Alterações – via autenticada
- * Certidão da Junta Comercial (atualizada 30 dias) registrado o último arquivamento se houver – via autenticada